

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da histórica fogueira de Natal, em A-dos-Negros, torna publico que:

- Está interdito o transito na Rua da Calçada (A-dos-Negros), das 08h00 do dia 24 de dezembro às 24h00 do dia 26 de dezembro de 2023 .

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas da organização, devidamente identificadas.

-Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e na página eletrónica em <a href="https://www.cm-obidos.pt">www.cm-obidos.pt</a>.

Óbidos, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel